



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
GABINETE DO DELEGADO GERAL

Praça Treze de Maio, s/n, Edifício Sede da Polícia Civil, Centro, CEP. 40060-300,
Salvador-Bahia. Tel. (71) 3116-6500, 6485, fax (71) 3116-6486, 6487

Ofício GDG nº 1789/2017.

Salvador-BA, 26 de outubro de 2017.

DOC: 0505170441707

DATA 30/10/2017

HORA 10:10

ASS: *Oliveira*

8.339

A sua Excelência o Senhor
Inaldo da Paixão Santos Araújo
Conselheiro Presidente
Tribunal de Contas do Estado da Bahia – TCE/BA
Presidente

Assunto: Notificação nº 003253/2017 (Ref. DOC: 0505170312079).

Senhor Presidente,

Em à recomendação constante no teor do relatório da 4ª Coordenadoria de Controle Externo desse Tribunal de Contas (Notificação nº 003253/2017) no âmbito do Processo nº TCE/009432/2016, referente ao período de 01/01 a 31/08/2016, encaminhamos a Vossa Excelência Plano de Ações desta Polícia Civil da Bahia, bem como relatório discriminando as providências adotadas.

Respeitosamente,

Bernardino Brito Filho
Delegado Geral



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
GABINETE DO DELEGADO GERAL**

Praça Treze de Maio, s/n, Edifício Sede da Polícia Civil, Centro, CEP. 40060-300,
Salvador-Bahia. Tel. (71) 3116-6500, 6485, fax (71) 3116-6486, 6487

PLANO

DE

AÇÃO

**(Resposta ao relatório de auditoria – TCE/Ref.: 1707434-1/38. Notificação
nº 003253/2017 no âmbito do Processo nº TCE/009432/2016, no período de
01/01 a 31/08/2016).**



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA CIVIL DA BAHIA
GABINETE DO DELEGADO GERAL**

Praça Treze de Maio, s/n, Edifício Sede da Polícia Civil, Centro, CEP. 40060-300,
Salvador-Bahia. Tel. (71) 3116-6500, 6485, fax (71) 3116-6486, 6487

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Polícia Civil do Estado da Bahia apresenta, na forma do Anexo I, Plano de Ação, elaborado a partir de diagnósticos dos órgãos vinculados a sua estrutura e alicerçado aos seus objetivos estratégicos. A execução das ações deste Plano dependerá da disponibilidade de recursos.

Os investimentos destinados à Polícia Civil apresentam-se aquém das necessidades, contudo, por meio de um esforço conjunto do Governo do Estado e da Secretaria da Segurança Pública, a Instituição vem desenvolvendo as suas atividades de forma satisfatória, considerando as restrições orçamentárias existentes em todas as esferas de Governo.

Para investimentos de projetos e atividades finalísticas, neste exercício financeiro de 2017, a Polícia Civil dispõe de recursos no valor de R\$ 6.189.000,00 (seis milhões, cento e oitenta e nove mil reais) distribuídos entre capacitação de servidores (R\$ 300.000,00/trezentos mil reais), formação de servidores (R\$ 1.000.000,00/um milhão de reais), inquérito policial (R\$ 2.500.000,00/dois milhões e quinhentos mil reais), aquisição de equipamentos de informática (R\$ 1.000.000,00/um milhão de reais), aquisição de equipamentos do Sistema de Segurança Pública (R\$ 889.000,00/oitocentos e oitenta e nove mil reais) e aquisição de munição para policiais (R\$ 500.000,00/quinquzentos mil reais).

O Plano de Ação está estruturado em três áreas: Pessoal (formação e capacitação); Estrutura (reforma e construção de unidades, patrimônio, tecnologia da informação) e Processo (instauração e conclusão de inquéritos policiais) contemplando as ações planejadas ou em execução para melhorar a gestão da Polícia Civil e solucionar ou mitigar os problemas auditados pela 4ª Coordenadoria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado – TCE, associados à Notificação nº 003253/2017 no âmbito do Processo nº TCE/009432/2016, no período de 01/01 a 31/08/2016.

2. PESSOAL

Item 6.1.1 do Relatório: Insuficiente quantitativo de pessoal da PC/BA.

Ação: Contratação de Novos Policiais Civis, através de Concurso Público e Projeto de Recomposição de Efetivo da Polícia Civil.

Responsável: Heloísa Campos de Brito, Delegada Geral Adjunta.

Para a prestação dos serviços de polícia judiciária, a Polícia Civil da Bahia conta com o efetivo de 939 (novecentos e trinta e nove) Delegados, 1.067 (um mil e sessenta e sete) Escrivães e 4.026 (quatro mil e vinte e seis) Investigadores de Polícia Civil, distribuídos em 526 unidades policiais, entre Departamentos, Coordenadorias e Delegacias de Polícia (Territoriais e Especializadas). Entretanto, o efetivo previsto em Lei é formado por 1.200 (um mil e duzentos) Delegados, 1.293 (um mil, duzentos e noventa e três) Escrivães e 6.440 (seis mil, quatrocentos e quarenta) Investigadores (Anexo I - Quadro de Cargos de Provimento Permanente da Lei Orgânica da Polícia Civil da Bahia nº 11.370 – LOPC/BA, de 04 de fevereiro de 2009, alterado pela Lei nº 12.601, de 28 de novembro de 2012).

Ressalte-se que este efetivo já conta com o incremento dos servidores nomeados e já designados que ingressaram por meio do concurso público realizado no ano de 2013 e somente homologado em 2016. Foram 127 (cento e vinte e sete) Delegados, 72 (setenta e dois) Escrivães e 427 (quatrocentos e vinte e sete) Investigadores de Polícia nomeados no ano de 2016 e, neste ano, outros 21 (vinte e um) Delegados, 16 (dezesseis) Escrivães e 04 (quatro) Investigadores de Polícia, perfazendo um total de 667 (seiscentos e sessenta e sete) novos servidores policiais civis.

No entanto, percebe-se que, inobstante a realização desta contratação recente, a Polícia Civil ainda conta com déficit de 261 (duzentos e sessenta e um) Delegados, 226 (duzentos e vinte e seis) Escrivães e 2.414 (dois mil, quatrocentos e quatorze) Investigadores de Polícia, perfazendo um déficit total de 2.901 (dois mil, novecentos e um) servidores policiais civis.

Esta carência de efetivo na PC/BA pode ser atribuída ao grande percentual de evasões de policiais civis, seja por aposentadorias, exonerações e falecimentos, senão vejamos:

Desde a realização do último concurso, em 2013, até o dia 10/10/2017, 574 (quinquinhentos e setenta e quatro) policiais civis aposentaram-se, sendo 101 (cento e um)



Delegados, 70 (setenta) Escrivães e 403 (quatrocentos e três) Investigadores de Polícia. Juntando-se a esse número, há outros 24 (vinte e quatro) Delegados, 18 (dezoito) Escrivães e 77 (setenta e sete) Investigadores, ou seja, um total de 119 (cento e dezenove) servidores policiais civis em processo de aposentadoria, considerando-se apenas os que já efetivaram o requerimento. Cabe ressaltar que um grande número de policiais civis já dispõe de requisitos permissivos para solicitar a sua aposentadoria.

Neste mesmo período, ainda ocorreram 93 (noventa e três) baixas no efetivo, entre exonerações e demissões de servidores, notadamente 17 (dezessete) Delegados, 13 (treze) Escrivães e 63 (sessenta e três) Investigadores de Polícia exonerados ou demitidos da Polícia Civil da Bahia.

Urge ressaltar também, o número de servidores que vieram a falecer nos últimos 04 (quatro) anos, totalizados em 10 (dez) Delegados, 07 (sete) Escrivães e 69 (sessenta e nove) Investigadores de Polícia, totalizando 86 (oitenta e seis) policiais civis mortos.

Tal situação do efetivo, ainda é agravada pelos afastamentos temporários de servidores, por conta de concessões de licenças médicas e licenças prêmio. Registre-se que no ano de 2016, 701 (setecentos e um) servidores afastaram-se para gozo de licença prêmio e, neste ano, este benefício já foi concedido a 531 (quinhentos e trinta e um) servidores.

Diante deste quadro, coube a Instituição a adoção de ações estratégicas, entre as quais se destaca:

1 – Foi solicitado ao Gabinete do Secretário da Segurança Pública – GASEC SSP/BA, intercessão junto à Secretaria de Administração - SAEB, a fim de autorizar a abertura de concurso público visando a contratação de novos policiais, para a adequação e preenchimento do quadro de vagas disponíveis, à época, de acordo ao efetivo previsto em Lei (2.846/dois mil, oitocentos e quarenta e seis servidores), cujo Processo nº 0505170134758 se encontra em tramitação naquela Secretaria.

Contudo, cumpre-nos ressaltar que em análise do referido expediente, a Coordenação de Provimento e Movimentação Pessoal da SAEB, considerou que a contagem de cargos vagos seria de 97 (noventa e sete) Delegados, 47 (quarenta e sete) Escrivães e 1735 (um mil setecentos e trinta e cinco) Investigadores, em um total de 1879 (um mil, oitocentos e setenta e nove) vagas disponíveis, portanto, mesmo que seja autorizado o certame, serão oferecidas menos vagas do que foi proposto pela Polícia Civil, que continuará apresentando déficit de efetivo.

2 – Visando sanar tal incongruência, encontra-se em trâmite no Gabinete do Delegado Geral, mais especificamente no Escritório de Processos e Projetos – EPP, estudo da



mudança da legislação, no que tange à definição do efetivo, além de tratativas do Sr. Delegado Geral com o Sr. Secretário da SAEB.

Tal proposta representa na proporção das necessidades de suas unidades, o incremento dos cargos de Delegado, de Escrivão e de Investigador de Polícia, estruturados na Lei nº 11.370/2009 (LOPC/BA), ao efetivo hoje estabelecido para ingresso na carreira, o qual se faz necessário para o fortalecimento do quadro de pessoal da Polícia Civil.

A iniciativa decorre da avaliação de que o atual quadro é insuficiente para garantir a efetividade de demanda criminal, alinhada a população estimada em quinze milhões do Estado da Bahia (segundo o IBGE – Censo 2010), distribuída nos seus 417 municípios.

Item 6.1.2 do Relatório: Fragilidade no planejamento/execução de ações de capacitação

Ação: PAC 2017– Plano Anual de Capacitação e Formação de novos servidores.

Responsável: Elaine Nogueira da Silva, Diretora da ACADEPOL.

A Academia da Polícia Civil – ACADEPOL, órgão de gestão estratégica da Polícia Civil da Bahia, tem envidado esforços para o planejamento e execução das ações de formação e capacitação dos servidores policiais civis consubstanciadas no Plano Anual de Capacitação – PAC em execução.

Desde o ano de 2015, com o advento do Decreto nº 15.924, de 06 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre a execução orçamentária dos órgãos, dos fundos e das entidades integrantes da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, esta Academia apenas pode contratar cursos, inclusive de instrutoria interna, diante da elaboração do Plano Anual de Capacitação/PAC, conforme previsto no artigo 9º do referido Decreto e Instrução Normativa nº 016/2015 - SAEB, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de junho de 2015, que regulamentou o artigo 9º acima referenciado.

Desta forma, o PAC prevê todas as atividades, tanto Cursos de Formação, previstos nos editais dos concursos públicos das carreiras profissionais da Polícia Civil do Estado da Bahia, quais sejam: Delegado, Escrivão e Investigador de Polícia; Perito Criminalístico de Polícia Civil, Perito Médico-legal, Perito Odonto-legal e Perito Técnico de Polícia Civil (artigos 47 e 48 da Lei nº.11.370/2009 – Lei Orgânica da Polícia Civil da Bahia).



Neste ano de 2017, todavia, diante da não previsão editalícia de concurso público para as carreiras acima mencionadas, a contratação de novos servidores encontra-se em trâmite, aguardando autorização governamental para a realização do certame.

Contudo, a ACADEPOL realizou este ano, conforme previsto no PAC 2017, os cursos de formação em cumprimento às determinações judiciais, nos casos específicos de mandados de segurança para o ingresso nas carreiras.

Foram abertas 03 (três) turmas para os Cursos de Formação nas carreiras da Polícia Civil, por força de mandamentos da justiça, totalizando 43 (quarenta e três) alunos, para os seguintes concursos públicos já realizados:

- Edital SAEB: 01/1997 → Investigador e Escrivão de Polícia, com 13 (treze) candidatos, sendo 12 (doze) Investigadores e 1 (um) Escrivão;
- Edital SAEB 01/2013 → Delegado, Escrivão e Investigador de Polícia, com 4 (quatro) candidatos, sendo todos do cargo de Investigador de Polícia Civil;
- Edital SAEB 01/2015 → Perito Médico-legal, Perito Odonto-legal e Perito Técnico de Polícia Civil, com 26 (vinte e seis) candidatos, sendo 4(quatro) técnicos, 3 (três) odonto, 09 (nove) médicos e 10 (dez) criminais.

A capacitação na Polícia Civil tem por finalidade desenvolver os recursos humanos integrantes das carreiras de Delegado, Investigador e Escrivão de Polícia Civil, promovendo a difusão de conhecimentos éticos e técnico-científicos, colaborando na estruturação de uma consciência organizacional policial e de interesse social e comunitário, visando, ainda, a aquisição de competências cognitivas e habilidades, promovendo a unidade de doutrina e a unidade técnico-científica da ação investigativa.

No que tange às capacitações, diante da necessidade de se preparar os servidores policiais que venham funcionar como agentes multiplicadores de conhecimentos técnicos nas diversas áreas de atuação na Polícia Civil da Bahia, foi regulamentado, por meio da Portaria GDG nº 339 de 30 de maio de 2017, que instituiu os seguintes cursos:

- Operações Táticas.
- Operações Policiais.
- Estágio de Prática Policial.
- Entrada Tática em Ambiente Confinado.
- Emprego e Manejo de Arma de Fogo.
- Condutor de Cão de Detecção.

Destaca-se, no campo das capacitações, dentro do PAC 2017 o Programa ACADEPOL Itinerante, que oferece cursos nas sedes das Coordenadorias Regionais de



Polícia do Interior (COORPIN), facilitando a participação de servidores lotados nas unidades do Interior do Estado.

Vale salientar que a falta de pessoal capacitado através da instrutoria interna, nos termos da exigência legal, tem dificultado as ações de aprimoramento contempladas no PAC 2017, cuja execução ainda não atinge o objetivo da Instituição, mormente no Interior do Estado.

No entanto, mesmo com esta e outras dificuldades, foi possível realizar muitos eventos importantes relacionados ao Programa ACADEPOL Itinerante, entre os quais destacamos o Estágio de Práticas Policiais realizado nas cidades de Barreiras e Paulo Afonso, capacitando o montante de 71 (setenta e um) servidores, somente neste curso.

3. ESTRUTURA

Item 6.2.1 do Relatório: Delegacias com problemas de infraestrutura.

Ação: Proposta de reforma/manutenção de unidades da rede física da Polícia Civil em 2017 encaminhada à Coordenação Executiva de Infraestrutura da Rede Física – CEIRF-SSP/BA.

Responsável: Adeláide Magalhães, Coordenadora da CEIRF - SSP/BA

Constitui uma das grandes demandas da Polícia Civil o serviço de manutenção da infraestrutura das unidades, mas por disposição legal a atribuição de construção, ampliação e reforma é exclusiva da Coordenação Executiva de Infraestrutura da Rede Física – CEIRF-SSP/BA.

Preliminarmente necessário se faz esclarecer que muitos dos imóveis, onde estão instaladas as unidades policiais não foram construídos para este fim, o que demanda constante necessidade de reformas e reparos, em razão do desgaste maior provocado pelo movimento intenso de pessoas em estruturas que não foram planejadas para grande circulação.

Em virtude de tal situação, acrescendo ao fato da Polícia Civil não contar com verba específica, tendo apenas contratos com empresas para realização de limpeza, por meio da Diretoria do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças - DPAF, identificamos uma possibilidade para contratação de empresas na realização de reparos e manutenção em unidades, através do Termo de Referência do objeto de licitação, segundo consta, já assentida na Secretaria de Educação.



No entanto, para que a Polícia Civil aderisse a tal procedimento seria necessário uma análise da CEIRF/SSP. Assim, foi solicitado ao Exmº. Sr. Secretário da Segurança Pública, análise no tocante à adesão da Instituição ao Termo de Referência supracitado, com o objetivo de dinamizar os reparos e manutenções das unidades.

Contudo, entendeu a CEIRF que a Polícia Civil estaria impedida de aderir ao referido termo, por não possuir a competência legal para fazer a manutenção física de seus prédios, devendo sempre demandar àquela Coordenação, o que vem sendo feito, destacando-se os Ofícios nº 346/2017 e nº 1.143/2017, em que foram solicitadas obras em 71 unidades.

Destas solicitações foram, até a presente data, atendidas as seguintes:

2016 → Reforma da 5ª D.T./Periperi, 20ª D.T./Candeias e 27ª D.T./Itinga, em Salvador e Região Metropolitana e; D.T. de Sátiro Dias e D.T. de Uauá, no Interior do Estado.

2017 → Delegacia Territorial de Dom Macedo Costa (2017).

Em andamento encontram-se as reformas das seguintes unidades: 9ª Delegacia Territorial/ Boca do Rio, na Capital; Delegacia de Furtos e Roubos de Juazeiro, Sede da 17ª COORPIN/Juazeiro e as Delegacias Territoriais de Cachoeira, Teodoro Sampaio, Côcos e Pedrão.

Ainda na fase de planejamento na CEIRF, encontram-se as propostas de reforma das seguintes unidades:

- Salvador e RMS → Complexo Policial da Baixa do Fiscal; Reforma do Complexo Policial dos Barris; Delegacia de Repressão a Furtos e Roubos de Veículos - DRFRV; Delegacia Especial de Atendimento ao Idoso - DEATI; 2ª D.T./Liberdade; 4ª D.T./São Caetano; 6ª D.T./Brotas; 7ª D.T./Rio Vermelho; 10ª D.T./Pau da Lima; 11ª D.T./Tancredo Neves; 12ª D.T./Itapuã; 28ª D.T./Nordeste de Amaralina; DEAM/Brotas; DELTUR/Salvador; DERCCA; DAÍ/Salvador; 8ª DT/CIA; 17ª DT/Madre de Deus; 19ª DT/Itaparica; 25ª DT/Dias D'Ávila; 26ª DT/Vilas de Abrantes; 34ª DT/Portão.

- Interior do Estado → Complexo Policial de Feira de Santana; Delegacia de Tóxicos e Entorpecentes (DTE) de Itabuna; DTE/Vitória da Conquista, Delegacia Territoriais de Itaberaba, Coração de Maria, Paulo Afonso, Boquira, América Dourada, Caravelas, Nova Soure, Belo Campo, Ruy Barbosa, Ibicoara, Arraial D'Ajuda, Jaguaquara, Itapicuru, Guaratinga, Ibotirama, Morpará, Muquém do São Francisco, Pé de Serra, Candeal, Ichu, Riachão de Jacuípe, Santa Cruz de Cabrália, Eunápolis, Jacobina, Jaguaripe, Cruz das Almas, Sapeaçu, Castro Alves, Santa Terezinha, Governador Mangabeira, Muritiba, Cabaceiras do



Paraguaçu, São Félix, Ipiá, Ubaitaba, Camacã, Nova Fátima, Santa Luzia, Barreiras, Brejões, Itarantim e Macaúbas.

Seguindo um novo modelo definido para funcionamento das unidades operacionais a partir do ano de 2016, a Secretaria da Segurança Pública criou o Distrito Integrado de Segurança Pública – DISEP, unidade padrão criada para abrigar a Polícia Civil e a Polícia Militar.

Já foram construídas 17 (dezessete) destas unidades, sendo 01 (uma) na Capital, onde funciona a 13ª D.T./Cajazeiras e as outras nos municípios de Alagoinhas, Paulo Afonso, Casa Nova, Bom Jesus da Lapa, Bonito, Buritirama, Capim Grosso, Iguai, Uruçuca, Itapé, Marau, Serrinha, Salinas da Margarida, Mata de São João, Porto Seguro e Barreiras. Registre-se que estão com previsão de entrega até dezembro de 2017, mais 04 (quatro) destas unidades, nos municípios de Vera Cruz, Barra, Maragogipe, Amargosa, Andaraí e Caetité.

Item 6.2.2 do Relatório: Carceragens interditadas judicialmente e outras com ocupação acima da capacidade de lotação.

Ação: Transferência de presos para o sistema prisional.

Responsável: Ruy Pereira da Paz, Gestor de vagas da PC/BA.

A Polícia Civil da Bahia sempre sustentou às mais altas autoridades dignatárias deste Estado, que o preso custodiado na Delegacia de Polícia deve permanecer acautelado somente pelo tempo legal necessário à lavratura de um flagrante delito, ou cumprimento de um decreto prisional, de tudo autorizado pela Justiça Criminal, pois, o preso, deve ficar custodiado em estabelecimento prisional adequado, mas, na prática, não vem acontecendo pela falta de vagas nos presídios, de responsabilidade da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP.

Atento a esta situação, no ano de 2011, o então Delegado Geral, DPC Hélio Jorge Oliveira Paixão, nomeou o DPC Ruy Pereira da Paz, para funcionar como interlocutor entre a Polícia Civil da Bahia e a Superintendência de Gestão Prisional, órgão subordinado à SEAP, com o fim de que vagas no sistema prisional fossem cedidas, em um planejamento, visando podermos zerar a população carcerária nas Delegacias de Polícia, inicialmente nesta Capital e, posteriormente, na Região Metropolitana de Salvador.

Não sendo possível a retirada dos presos na sua integralidade por falta de vagas na SEAP, por volta do ano de 2013, a Vara de Execuções Penais desta Capital deu início a



uma série de inspeções em Delegacias de Polícia na cidade de Salvador, culminando com a interdição de diversas carceragens nas unidades integrantes desta Polícia Civil da Bahia.

Por conta disso, diversas reuniões entre as instituições responsáveis pela custódia dos presos foram sucedendo, inclusive delimitando um quantitativo de vagas no sistema prisional a ser disponibilizado pela SEAP, semanalmente, a fim de esvaziar as Delegacias de Polícia da Capital, RMS e Interior dos presos que lá se encontravam.

Vale destacar, que este sério problema se arrasta por anos, fruto de uma falta de planejamento na construção de presídios de governos anteriores e vindo a refratar na atual gestão, muito embora esta Polícia Civil, muito pelo contrário, enfrenta a cada dia, mesmo certos de que não cabe à polícia judiciária custodiar presos por tanto tempo, com a responsabilidade de sempre proteger a população.

Por conta da falta de vagas no sistema prisional deste Estado, em muitas situações, somos obrigados a racionar os presos em diversas unidades, com o objetivo de evitar a superpopulação carcerária, conjuntura esta que leva a rebeliões, fugas e danos irreversíveis aos servidores policiais civis e, sobretudo, à sociedade.

Cumpre-nos registrar, ainda, que a situação das carceragens ainda perdura, pois, a SEAP vem alegando não ter condições de absorver todos os presos custodiados nas nossas Delegacias, logo, pede para aguardar momento oportuno, sob a expectativa das inaugurações de novos presídios.

Ressaltamos, por oportuno, que com a implantação das audiências de custódia, em parceria com a Justiça Criminal, via Conselho Nacional de Justiça, o trabalho vem colhendo frutos na cidade de Salvador, que vem com a população carcerária reduzindo e, na data de 30/06/2017, atinge a marca de 10 presos provisórios, no aguardo a serem removidos ao presídio.

Com a inauguração de mais dois presídios neste Estado, notadamente os Conjuntos Penais de Irecê e Brumado, situação a qual aumentará as vagas na SEAP e propiciará a transferência dos custodiados de Delegacias de Polícia do Interior para os estabelecimentos prisionais adequados, acarretando a diminuição da população carcerária nesta instituição, no entanto, segundo consta, os presídios acima mencionados, apesar de prontos, estão sem receber os detentos.

Assim, por tudo exposto, não resta a menor dúvida que a demanda é de cunho macro e da responsabilidade de todos que militam na seara criminal, bem como todas as providências cabíveis sempre foram tomadas e estão sendo atendidas por esta Instituição para



o resguardo da integridade física e da dignidade humana dos presos, enquanto custodiados nas Delegacias de Polícia em aguardo das vagas do sistema prisional subordinado à SEAP.

Esclarecidos tais fatos, informamos que em levantamento realizado acerca da situação das carceragens existentes nas Delegacias de Polícia da Capital, RMS e Interior do Estado constata-se que foram planejadas reformas para as unidades interditadas e devidamente encaminhadas à CEIRF/SSP.

Conforme já citado, a retirada de presos de Delegacias de Polícia constitui ação da SEAP, pois a Polícia Civil aguarda a autorização para efetuar as transferências. Ainda neste 2º semestre de 2017, segundo informação daquela Secretaria, serão oferecidas 683 (seiscentos e oitenta e três) vagas no Conjunto Penal Masculino de Salvador (já inaugurado); 533 (quinhentos e trinta e três) vagas no Conjunto Penal de Barreiras (também já inaugurado); 533 (quinhentos e trinta e três) vagas no Conjunto Penal de Irecê (ainda não inaugurado, mas com previsão para este semestre); 750 (setecentos) vagas no Conjunto Penal de Vitória da Conquista (não inaugurado), totalizando 2.499 (dois mil, quatrocentos e noventa e nove) vagas.

Item 6.2.3 do Relatório: Insuficiência de material bélico e inadequação de espaço para armazenamento.

Ação: Aquisição de armamento.

Responsável: Fábio José da Silva, Coordenador I da CFPC

A Polícia Civil da Bahia, através da Coordenação de Fiscalização de Produtos Controlados - CFPC, órgão de suporte operacional vem buscando solução para minimizar a insuficiência de material bélico para o seu efetivo. Todavia, a efetivação de aquisição de qualquer armamento deverá ser autorizada pelo Exército com observância dos critérios de dotação de arma e munição.

Há duas modalidades de cargas, a pessoal e a da unidade policial, conforme dotação de armas, cujo quantitativo não poderá ultrapassar o percentual permitido por efetivo existente (especial, operacional e não operacional).

A CFPC nos termos de sua competência, após inspeções realizadas nas unidades da Polícia Civil solicitou ao Exército autorização para aquisição de armamento e munição para uso de policiais civis. Foram 100 (cem) carabinas, processo em tramitação na Diretoria Geral da SSP/BA, aguardando liberação de recursos; 100 (cem) espingardas PUMP em fase interna de licitação (em diligência na CFPC); 200 (duzentos) fuzis 5.56 e 48.000 (quarenta e



oito mil) munições, com processo em tramitação na SEFAZ, cujo pedido foi autorizado em julho de 2017 e processo de aquisição de 100 (cem) submetralhadoras .40 em trâmite no DPAF. Além da aquisição de 1.000 (um mil) pares de algemas e, 2.000 (dois) mil coletes balísticos, nível III A (equipamento de proteção individual – EPI), cujos processos se encontram em fase de finalização.

Nesse contexto, a CFPC aguarda ainda autorização do Exército e a disponibilidade de recurso para aquisição de 2.000 (duas mil) pistolas calibre .40, 421 (quatrocentos e vinte e uma) carabinas.40; 600 (seiscentas) metralhadoras.40, 654 (seiscentos e cinqüenta e quatro) espingardas cal .12 e 300.000 (trezentos mil) munições, calibre.40 e 20.000 (vinte mil) munições calibre.30, conforme solicitada por Ofício nº 218/2017/CFPC.

Já o processo de aquisição de 100 (cem) pistolas Glock em fase interna de licitação em diligência na CFPC, após tramitação na PGE e SSP. Da mesma forma, está em andamento o processo de licitação na fase interna para aquisição de 40 (quarenta) capacetes, 40 (quarenta) placas balísticas e 08 (oito) escudos.

A Polícia Civil com a previsão das novas aquisições de pistolas destinadas à carga pessoal alcançará 100% do efetivo, o mesmo ocorrerá com a compra dos outros tipos de armamentos, como espingarda, carabina, metralhadora e fuzil, os quais o Exército estabelece percentual, conforme o efetivo especial e operacional, o serviço e local a serem utilizados.

Item 6.2.4 do Relatório: Armamento com problemas de funcionamento.

Ação: Reparos e devolução.

Responsável: Fábio José da Silva, Coordenador I da CFPC.

O armamento em carga pessoal e para a unidade, que apresentou defeito foi recolhido e substituído pela CFPC. Contudo, 578 (quinhentos e setenta e oito) pistolas estão em manutenção, das quais 104 (cento e quatro) foram submetidas a exame pericial.

Item 6.2.5 do Relatório: Insuficiência de mobiliário e equipamentos, inclusive de proteção.

Ação: Aquisição de materiais.

Responsável: Gildécio José de Souza, Diretor do DPAF.



O recurso disponível para aquisição de equipamentos e mobiliário na ordem de R\$ 889.000,00 (oitocentos e oitenta nove mil reais) foi definido na Lei Orçamentária Anual - LOA do ano de 2017, com base na cota orçamentária disponibilizada pela Secretaria de Planejamento - SEPLAN, que corresponde à aquisição de 580 (quinhentos e oitenta) itens de mobiliário e 220 (duzentos e vinte) equipamentos para distribuição nas unidades, cujo processo em fase interna de licitação tramita na Secretaria da Fazenda – SEFAZ.

Item 6.2.6 do Relatório: Insuficiência de veículos e combustível nas delegacias, além de dificuldades para realizar a manutenção da frota.

Ação: Controle efetivo dos gastos e estudo de redistribuição de cotas.

Responsável: Gildécio José de Souza. Diretor do DPAF.

O controle de combustível para a frota de veículos da Polícia Civil ocorre por meio do Sistema de Controle Total de Frota (CTF) contratado e gerenciado pela SAEB, cabendo o controle interno ao DPAF - Departamento de Planejamento, Administração e Finanças.

A implantação desse sistema viabilizou a identificação do motorista, através de login e senha, bem como a quantidade de combustível adquirida nos postos equipados com a mesma tecnologia em todo o Estado da Bahia, o que permite o acompanhamento em tempo real do abastecimento dos veículos pelos gestores de transporte de cada unidade.

O DPAF, por meio do Sistema Ecofrotas, administra o valor destinado a despesas com abastecimento da frota, distribuindo cotas fixas para cada unidade, que conta com um administrador local para a redistribuição entre os veículos disponíveis, de acordo com a necessidade dos serviços. O valor das cotas de cada unidade é definido por esta Chefia da Polícia Civil, em obediência a critérios técnicos, que levam em consideração, o tipo de veículo disponível, a demanda criminal, as condições geográficas e outras características regionais da localidade onde está instalada a unidade, entre outros. Vale registrar que, havendo necessidade, o gestor da unidade pode, motivadamente, solicitar a disponibilização de cota extraordinária, o que já é previsto pelo DPAF.

No que tange a manutenção dos veículos, o DPAF gerencia um contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos que integram a frota da Polícia Civil. Atualmente, tal contrato prevê a manutenção dos veículos das unidades da Capital, contudo, já há planejamento para a ampliação do atendimento à RMS e ao Interior do Estado.



Item 6.2.7 do Relatório: Insuficiência na distribuição de material de consumo, ocasionando gastos extras para os servidores.

Ação: Descentralização do Departamento de Polícia do Interior - DEPIN.

Responsável: Ricardo Esteves de Brito, Diretor do DEPIN.

O Departamento de Polícia do Interior – DEPIN, da estrutura da Polícia Civil tem abrangência em 415 municípios, dentre os quais se distribuem Delegacias de Polícia Territoriais e Especializadas, subordinadas às 26 (vinte seis) Coordenadorias Regionais de Polícia do Interior (COORPIN), cada uma agregando em média 15 (quinze) municípios e as unidades operativas neles instaladas.

A mudança do DEPIN constitui um dos projetos do Portfólio de Projetos da Polícia Civil em fase de iniciação, tendo por objetivo geral melhorar a prestação de serviço de polícia judiciária no Interior do Estado com a descentralização da gestão organizacional das unidades vinculadas ao departamento na mesma base territorial das 06 (seis) Regiões Integradas de Segurança Pública - RISP, com a criação e implantação de 06 (seis) unidades gestoras.

Tal projeto surge como proposta de melhoria da gestão dos recursos humanos e materiais (mobiliário, equipamento, veículo, combustível, material de consumo, armamento, etc.), cujo estudo de viabilidade e análise técnica se encontra em fase de conclusão para apresentação ao Senhor Governador do Estado, a fim de ser submetido à necessária análise, considerando o impacto orçamentário proveniente de sua implantação.

Item 6.2.8 do Relatório: Dependência das Delegacias para com as Prefeituras municipais.

Ação: Descentralização do Departamento de Polícia do Interior - DEPIN.

Responsável: Ricardo Esteves de Brito, Diretor do DEPIN.

A implementação do projeto de descentralização do DEPIN em fase de iniciação contribuirá para a redução e, quiçá a eliminação de muitos convênios firmados entre o Estado da Bahia, através da Secretaria de Segurança Pública e as Prefeituras Municipais, pois, tais instrumentos, tem por objeto apoiar à prestação dos serviços de segurança pública, demanda que será suprida pelas unidades regionais.



Registre-se que todos esses convênios são submetidos previamente à análise e parecer da Procuradoria Geral do Estado, que corrobora a legalidade do documento.

Item 6.2.9 do Relatório: Deficiência da estrutura de Tecnologia da Informação (TI)

Ação: Implantação do SIGIP.

Responsável: Valter Souza Barbosa, Coordenador I da CTIT.

A Coordenação de Tecnologia da Informação e Telecomunicações – CTIT, órgão de suporte operacional da Polícia Civil, tem por “*finalidade promover a integração das diversas unidades da Polícia Civil e o Sistema Estadual de Segurança Pública, no que se refere à tecnologia da informação e telecomunicações, em estreita articulação com a Superintendência de Gestão Tecnológica e Organizacional e a Superintendência de Telecomunicações, da Secretaria da Segurança Pública*” . (Art. 39, da Lei nº 11.370/2009 – LOPC/BA)

Importante frisar que tal órgão, mesmo contando com um efetivo reduzido e a pouca disponibilidade de material técnico específico, vem adotando todas as medidas possíveis para o cumprimento de suas atribuições.

Podemos citar, a título de exemplo, a ação de implantação do Sistema de Informação e Gestão Integrada Policial - SIGIP em unidades não informatizadas do interior do Estado, quando instalou toda a infraestrutura de rede lógica e a instalação de link de dados. Das unidades não informatizadas, há previsão para implantação da nova tecnologia em mais 05 (cinco) localidades ainda este ano, quando haverá a substituição do Sistema de Serviço de Atendimento Policial - SISAP pelo SIGIP, e de mais 50 (cinquenta) unidades até dezembro de 2018.

A CTIT apresenta no seu planejamento a necessidade mínima de aquisição de 2.000 (dois mil) microcomputadores, 1.000 (um mil) aparelhos de “nobreak” de 1,5 KVA, 300 (trezentos) Switches. Aponta ainda, a necessidade da ampliação da prestação dos serviços da Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB (Rede Governo), bem como da contratação de empresas para fornecimento de rede lógica, elétrica e de ativos de rede.

Salientamos que já está em fase de aquisição, 253 (duzentos e cinqüenta e três) microcomputadores, processo em tramitação na SEFAZ e, 10.770 (dez mil, setecentos e setenta) itens de material de infraestrutura de informática e telecomunicação na fase interna



de licitação em tramitação na SAEB. Há ainda processo de aquisição de 235 (duzentos e trinta e cinco) microcomputadores também em tramitação na SAEB e, outros equipamentos de informática e de telecomunicação, cujo processo está tramitando no DPAF, aguardando liberação de recursos.

4. PROCESSOS

Item 6.3.1 do Relatório: Precário controle dos inquéritos policiais instaurados nas Delegacias.

Ação: Modernização da investigação policial

Responsável: Cristiane Araújo dos Santos, Coordenadora de Processos do Escritório de Projetos da PC/BA.

A Polícia Civil dispõe no seu Portfólio de Projetos e Processos, no âmbito do PLANESP 2016 a 2025, o Projeto de Modernização da Investigação Criminal, tendo por objetivo geral modernizar e aperfeiçoar o processo de investigação criminal com vista a aumentar a sua eficiência, eficácia e efetividade.

Constitui uma das suas entregas o mapeamento do processo do inquérito policial. O parâmetro básico para este mapeamento será a legislação própria e a Instrução Normativa, nº 01, publicada no DOE em 11 e 12/05/2013, editada pelo Delegado-Geral com vistas a qualificar o processo investigativo e a colheita de provas, integrando Polícia Civil, Departamento de Polícia Técnica e Polícia Militar, no limite de suas atribuições, visando o aprimoramento do processo de construção da prova e sua apresentação à Justiça e ao Ministério Público, bem como reduzir o tempo entre a abertura e a conclusão da investigação criminal.

O mapeamento do processo de investigação criminal está em fase de planejamento no Escritório de Projetos e Processos da Polícia Civil, com o levantamento dos pré-requisitos do processo de inquérito policial.

A implantação da modernização da investigação criminal pela Polícia Civil, por meio do processo de investigação científico, constitui-se em uma das condicionantes básicas para a redução da criminalidade no Estado, e sua contribuição, sem dúvida alguma, trará ganhos significativos na qualidade do inquérito policial.

É de destaque positivo, a possibilidade de implantação do Inquérito Policial Digital, através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, que é um sistema de produção e



gestão de documentos e processos eletrônicos, desenvolvido pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4).

Por meio do Decreto nº 17.983 de 24 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de mesma data, o Governador do Estado da Bahia estabeleceu o SEI como o sistema oficial de gestão de processos e documentos administrativos eletrônicos e digitais no âmbito dos Órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, designando a SAEB para coordenar as adesões dos órgãos da administração pública do Estado da Bahia.

A Secretaria da Segurança Pública, através da Polícia Civil, está em fase de estudo de viabilidade de desenvolver o Inquérito Policial Digital, via SEI, possibilitando a sua integração com o Sistema do Poder Judiciário. Nesse sentido, já ocorreram reuniões com representantes da SAEB, SSP e Poder Judiciário, quando, após apresentação do sistema, restou demonstrando que é possível a utilização do SEI para a implantação do inquérito policial eletrônico, pois, as diversas funcionalidades que dispõe, permitem estabelecer gestão de documentos de forma sistematizada, além de apresentar vantagens tecnológicas e econômicas para o serviço público.

Outra alternativa para a implantação do inquérito policial eletrônico, seria a adoção do Sistema de Procedimento de Polícia Judiciária Eletrônico – PPE, disponibilizado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP.

Cumpre-nos ainda apontar que, a Corregedoria da Polícia Civil – CORREPOL, vem constantemente realizando inspeções em unidades policiais, com vistas à regularidade dos seus procedimentos instaurados e bens apreendidos, bem como correções dos serviços realizados. Registre-se que até dezembro de 2017, através das Comissões Correcionais Regionais já foram realizadas inspeções em 13 (treze) unidades policiais da Capital/RMS e 12 (doze) unidades, no interior do Estado. Restando ainda para este ano, 03 unidades da Capital/RMS e 05 unidades, no interior do Estado, passíveis de inspeções e correções ainda neste ano.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar da execução das ações do plano não dependerem somente dos gestores dos órgãos diretamente envolvidos, mas dos recursos orçamentários e financeiros disponíveis até dezembro de 2017 e do próximo exercício de 2018, espera-se que a sua execução alcance os seus objetivos em mitigar as observações efetuadas pela Auditoria Operacional na Unidade Jurisdicionada Polícia Civil do Estado da Bahia (PC/BA), no período de 01/01 a



31/08/2016 pela 4^a Coordenadoria de Controle Externo do TCE - Tribunal de Contas do Estado.

Ante o exposto, não há que se cogitar qualquer mácula dos Dirigentes pelas inconsistências apontadas por essa Auditoria do Tribunal de Contas do Estado, muito embora a solicitação de apresentação de um plano de ações seja bastante oportuna, para podermos apresentar perspectivas a serem alcançadas futuramente, sendo de notória constatação diante desta sucinta resposta, que o trabalho vem sendo realizado e ações são planejadas constantemente, com o escopo de atender melhormente o cidadão – usuário dos serviços de polícia judiciária.

Enfim, o presente plano servirá como base daquilo que almejamos, não obstante devemos seguir o programa traçado pelo Governo do Estado da Bahia, através do Planejamento Estratégico (2016-2025) que poderá ser revisto anualmente, ou por ocasião de alterações na estrutura dos órgãos integrantes da Secretaria da Segurança Pública que impliquem modificações em suas competências, observado o alinhamento com os dispositivos do Plano Plurianual – PPA, e das metas definidas para a Segurança Pública no âmbito do Programa Pacto Pela Vida.

Salvador – BA, em 25 de outubro de 2017.



Bernardino Brito Filho

Delegado Geral



ANEXOS



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DA BAHIA

GABINETE DO DELEGADO GERAL

Praça Treze de Maio, s/n, Edifício Sede da Polícia Civil, Centro, CEP: 40060-300,
Salvador-Bahia. Tel: (71) 3116-6500, 3485; fax: (71) 3116-6486, 6487

ANEXO I

Resposta ao relatório de auditoria - TCE/Ref. 1707434-1/38. Notificação nº 003253/2017 no âmbito do Processo nº TCB/009432/2016, no período de 01/01 a 31/08/2016

PLANO DE AÇÃO					
AÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM	RESPONSÁVEL	STATUS	OBSEVAÇÕES
CONTRATAÇÃO DE NOVOS POLICIAIS CIVIS	17/03/2017	29/12/2017	Heloísa Campos de Britto Delegada Geral Adjunta	Em andamento	Ofício GDG nº 03/2017. Solicitação à SSP/BA. Autorização para abertura de concurso público. Preenchimento de cargo de provimento permanente de Delegado, Escrivão e Investigador de Polícia Civil. Lei nº 11.370/2009. Processo nº 0505170134758. SAEB. Adequação e preenchimento do quadro de vagas. Coordenação de Provimento e Movimentação Pessoal - SAEB. Quantidade de cargos menor que o solicitado. Mesmo que autorizado o certame, Continuidade do déficit de efetivo.
RECOMPOSIÇÃO DO EFEITIVO DA POLÍCIA CIVIL	01/06/2017	29/12/2017	Eduilmar Matos Calazans (Bacharel de Projetos - PC/BA)	Em andamento	Elaboração do Quadro de Vagas disponíveis considerando a relação entre o efetivo exigido por lei e o efetivo existente. Apresentação de Proposta de alteração da Lei nº 11.370/2009 e Lei nº 12.601/2012. Incremento dos cargos de Delegado, Escrivão e Investigador de Polícia Civil. Sistematização do ingresso anual de policiais para atendimento às disposições legais.
FORMAÇÃO DE NOVOS POLICIAIS	01/03/2017	29/12/2017	Elaine Nogueira da Silva (Diretora da ACADEPOL)	Em andamento	Curso de Formação de Delegado, Escrivão e Investigador de Polícia Civil planejado em conformidade ao Programa da ACADEPOL - Formação de Profissionais de Segurança Pública integrante do PAC 2017 - Plano Anual de Capacitação. Aguardo realização de concurso. Cumprimento de determinação judicial. Mandados de Segurança.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DA BAHIA

GABINETE DO DELEGADO GERAL

Praça Treze de Maio, s/n, Edifício Sede da Polícia Civil, Centro, CEP: 40060-300,
Salvador-Bahia. Tel. (71) 3116-6500, 6485, fax (71) 3116-6486, 6487

ANEXO I

Resposta ao relatório de auditoria – TCB/Ref: 1707434-1/38. Notificação nº 003253/2017 no âmbito do Processo nº TCE/009432/2016, no período de 01/01 a 31/08/2016

Relatório de Auditoria					
ASSUNTO	ACAO	DATA INÍCIO	DATA FIM	RESPONSÁVEL	STATUS
1.PBSSOAL	CAPACITAÇÃO DE POLICIAL CIVIL	01/03/2017	29/12/2017	Elaine Nogueira da Silva (Diretora da ACADEPOL)	Em andamento
		30/08/2017	31/11/2017	Blaise Nogueira da Silva (Diretora da ACADEPOL)	Em andamento

Cursos nas áreas de: Investigação e Inteligência da Segurança Pública e Procedimentos Técnicos e Práticas Policiais planejados em conformidade Programa da ACADEPOL - Capacitação para Policiais Civis integrante do PAC - Plano Anual de Capacitação. Programa ACADEPOL Itinerante - Interiorização da Capacitação Policial. Portaria GDG nº 339 de 30 de maio de 2017.

Ciclo de Atualização Jurídica para Delegados da Polícia Civil. Instrução Normativa GDG nº 01/2013, Arbitramento de Fiança. Leis Extravagantes. Lei Antidrogas. Lei Maria da Penha. Adolescente Infrator e ECA. Crimes contra criança e adolescentes e ECA.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DA BAHIA

GABINETE DO DELEGADO GERAL

Praca Treze de Maio, s/n, Edifício Sede da Polícia Civil, Centro, CEP: 400060-300,
Salvador-Bahia. Tel. (71) 3116-6500, 6485; fax (71) 3116-6486, 6487

ANEXO I

Resposta ao relatório de auditoria – TCE/Ref: 1707434-1/38. Notificação nº 003253/2017 no âmbito do Processo nº TOB/009432/2016, no período de 01/01 a 31/08/2016

PLANO DE AÇÃO				OBSESSRVAÇÕES
ASSUNTO	AÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM	RESPONSÁVEL
REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES: CAPITAL B RMS	REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES: CAPITAL B RMS	2016	2017	Adéilde Magalhães (Coordenadora Executiva da CEFIR - SSP/BA)
2. ESTRUTURA				Concluído

Reforma da 5ª D.T./Penitenciária, 20ª D.T./Candeias e 27ª D.T./Minga.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DA BAHIA

GABINETE DO DELEGADO GERAL

Praca Treze de Maio, s/n, Edifício Sede da Polícia Civil, Centro CRP: 40060-300,
Salvador-Bahia. Tel: (71) 3116-6500, 6485; fax: (71) 3116-6486, 6487

ANEXO I

Resposta ao relatório de auditoria – TCE/Ref. 1707434-1/38. Notificação nº 003255/2017 no âmbito do Processo nº TCE/003432/2016, no período de 01/01 a 31/08/2016

ASSUNTO	AÇÃO	DATA PROPOSTA	DATA ETAPAS	RESPONSÁVEL	PLANO DE AÇÃO		OBSERVAÇÕES
					STATUS	DETALHAMENTO	
REFORMA E MANUTENÇÃO DE UNIDADES: INTERIOR DO ESTADO	REFORMA E MANUTENÇÃO DE UNIDADES: INTERIOR DO ESTADO	2016	2017	Adelaride Magalhães - Coordenadora Executiva da CEV/SSP	Concluído		Reforma da D.T. de São João, D.T. de Uauá e D.T. de Dom Macedo Costa.
2. ESTRUTURA							Reforma da D.T. de São João, D.T. de Uauá e D.T. de Dom Macedo Costa.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DA BAHIA

GABINETE DO DELEGADO GERAL

Praca Treze de Maio, s/n, Edifício Sede da Polícia Civil, Centro, CEP: 40060-300,
Salvador-Bahia. Tel: (71) 3116-6300, 6485, fax (71) 3116-6486, 6487

ANEXO I

Resposta ao relatório de audiência – TCE/Ref. 1707434-1/38, Notificação nº 003253/2017 no âmbito do Processo nº TCE/009432/2016, no período de 01/01/2016 a 31/08/2016

PLANO DE AÇÃO					
ASSUNTO	AÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM	RESPONSÁVEL	STATUS
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES (DISEP)				Adeilde Magalhães – Coordenadora Executiva da CBEF/SSP	Em andamento (Base de planejamento/aguardando disponibilidade orçamentária)
2. ESTRUTURA		2016	2017		Concluído
RETRADA DE PRESOS DE DELEGACIA		03/10/2017	07/11/2017	Ruy Pereira da Paz (Gestor de Vagas na PC/BA)	Em andamento
					Transferências de presos das Delegacias, aguardando autorização da SFAP. expectativa de vagas no sistema penitenciário: 683 (seiscentos e sessenta e três) vagas no Conjunto Penal Masculino em Salvador; 533 (quinhentos e trinta e três) vagas no Conjunto Penal de Barreiras; 533 (quinhentos e trinta e três) vagas no Conjunto Penal de Irecê; 750 (setecentos e cinquenta) vagas no Conjunto Penal de Vitoria da Conquista. Total 2.499 (dois mil, quatrocentos e noventa e nove) vagas.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
GABINETE DO DELEGADO GERAL

Praca Treze de Maio, s/n, Búffice Sede da Polícia Civil, Centro, CEP: 40060-300,
 Salvador-Bahia. Tel. (71) 3116-6300, 6485, fax (71) 3116-6486, 6487

ANEXO I

Resposta ao relatório de auditoria – TCE/Rec. 1707434-1/38. Notificação nº 003255/2017 no âmbito do Processo nº TCE/0039432/2016, no período de 01/01 a 31/08/2016

ASSUNTO	ACAO	DATA INÍCIO	DATA FIM	RESPONSÁVEL	STATUS	PLANO DE AÇÃO		OBSERVAÇÕES
						DATA	TIPO	
MATERIAL BÉLICO E EPI				Eduardo José da Silva (Coordenador CFP/C)	Em andamento			Já autorizada pelo Exército Brasileiro e aguardando disponibilidade orçamentária, a compra de 100 (cem) Carabinas, processo em tramitação na Diretoria Geral da SSP/BA, aguardando liberação de recursos; 100 (cem) espingardas PUMP em fase interna de licitação (em diligência na CFP/C); 200 (duzentos) fuzis 5,56 e 48.000 (quarenta e oito mil) unidades, com processo em tramitação na SEFAZ, cujo pedido foi autorizado em julho de 2017 e processo de aquisição de 100 (cem) submetralhadoras .40 em trâmite no DPAF. Além da aquisição de 1.000 (um mil) pares de algemas e, 2.000 (dois) mil coletes balísticos, nível III A (equipamento de proteção individual – EPI), cujos processos se encontram em fase de finalização.
MOBILIÁRIO		19/09/2017	31/12/2017	Gildécio José de Souza (Diretor DEP/AF)	Em andamento			Aguardando autorização do Exército e a disponibilidade de recurso para aquisição de: 2.000 (dois mil) pistolas calibre 40, 421 (quatrocentos e vinte e um) carabinas 40; 600 (seiscentos) metralhadoras 40, 654 (seiscentos e cinqüenta e quatro) espingardas cal. 12 e 300.000 (trezentos mil) munições, calibre 40 e 20.000 (vinte mil) munições calibre 30, conforme solicitada por Ofício nº 21/8/2017/CFPC.
2. ESTRUTURA								O armamento em carga pessoal e para a unidade, que apresentou defeito foi recolhido e substituído pela CFP/C. Contudo, 578 (quinhentos e setenta e oito) pistolas estão em manutenção, das quais 104 (cento e quatro) foram submetidas a exame pericial.
MOBILIÁRIO		19/09/2017	31/12/2017	Gildécio José de Souza (Diretor DEP/AF)	Em andamento			Aquisição de 580 itens de e mobiliário e 220 de equipamentos.
								Aquisição de 2.000 coletes balísticos, nível III (EPI).
								Aquisição de 1.800 coletes balísticos, dos quais 200 foram entregues e disponíveis para distribuição pela CFP/C.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DA BAHIA

GABINETE DO DELEGADO GERAL
 Praça Treze de Maio, s/n, Edifício Sede da Polícia Civil, Centro, CEP: 40060-300,
 Salvador-Bahia. Tel. (71) 3116-6350, 6485, fax (71) 3116-6485, 6487

Resposta ao relatório de auditoria - TCE/Ref.: 1707434-1/38. Notificação nº 003253/2017 no âmbito do Processo nº TCE/009432/2016, no período de 01/01 a 31/08/2016

ANEXO I

PLANO DE AÇÃO					
ASSUNTO	DATA INÍCIO	DATA FIM	RESPONSÁVEL	STATUS	OBSEVAÇÕES
VEÍCULO	2017	2018	José Roberto Alves dos Santos (Diretor Geral da SSP/BA)	Em andamento	Processos Licitatórios em curso, tendo por objeto a substituição de locação de veículos por frota própria, sob a responsabilidade da Diretoria Geral/SSP e SAEB - Pregão 079/2017-Registro de Preços de Veículo Essencial de Segurança.
2. ESTRUTURA MELHORIANA DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO	01/08/2017	31/12/2019	Ricardo Esteves Britto Costa (Diretor do DEPIN)	Em andamento	Projeto de Descentralização do Departamento de Polícia do Interior - DEPIN constitui um dos projetos do Portfólio de Projetos da Polícia Civil tendo por objetivo geral melhorar a prestação de serviço de polícia judiciária no interior do Estado com a descentralização da gestão organizacional de unidades vinculadas ao DEPIN na mesma base territorial das 06 RISP's. Este projeto se encontra em fase de iniciação. Prevê no escopo do projeto a criação e implantação de 06 unidades gestoras. Este projeto surge como proposta de melhoria da gestão dos recursos humanos e materiais (mobilário, equipamento, veículo, combustível, distribuição de material de consumo, armamento, etc.), cujo estudo de viabilidade e análise técnica se encontra em fase de conclusão para apresentação ao Senhor Governador do Estado, considerando o seu impacto orçamentário.
IMPLEMENTAÇÃO DO SIGP EM UNIDADES NÃO INFORMATIZADA	2017	2018	Valter Souza Barrosa (Coordenador CTII)	Em andamento	A ação de implantação do SIGP em unidades não informatizadas do interior do Estado é própria da Superintendência da Gestão Tecnológica e Organizacional - SGTO/SSP, cabendo a Coordenação de Tecnologia da Informação e Telecomunicações - CTII prover a infraestrutura de rede, lógica, elétrica, eletro e instalação de link de dados. Das unidades não informatizadas há previsão para informatizar 05 (cinco) ainda este ano, substituindo o Sistema SISAP pelo SIGP e a informatização de 06 (seis) unidades até dezembro de 2017 e de 50 (cinquenta) unidades até dezembro de 2018.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
GABINETE DO DELEGADO GERAL

Praga Teixeira de Maio, s/n, Edifício Sede da Polícia Civil, Centro, CEP: 40060-300,
 Salvador-Bahia. Tel. (71) 3116-6500, 6485, fax (71) 3116-6487

ANEXO I

Resposta ao relatório de auditoria - TCE/Ref: 1707434-1/38. Notificação nº 003253/2017 no âmbito do Processo nº TCE/009432/2016, no período de 01/01 a 31/03/2016

ASSUNTO	ACAO	PLANO DE AÇÃO			OBSERVAÇÕES
		DATA INÍCIO	DATA FIM	RESPONSÁVEL	
2. ESTRUTURA EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA/ TELECOMUNICAÇÃO		16/04/2017	31/12/2018	Vílmar Souza Barbosa (Coordenador CITI)	Em andamento
3. PROCESSO INQUERITO POLICIAL- MODERNIZAÇÃO DO PROCESSO DA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL		01/08/2017	29/12/2017	Cristiano Araújo dos Santos (Coordenadora de Processos do Escritório de Projetos - PCBA)	A PCBA, através do Escritório de Projetos vem realizando estudos para implantação do Inquérito Policial Eletrônico. A Secretaria da Segurança Pública está em fase de estudos de viabilidade para implementar o Inquérito Policial Eletrônico.

Fonte: Órgãos da Polícia Civil



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DA BAHIA

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – DEPAF
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Praça Treze de Maio, S/N, Edif. Sede da Polícia Civil, Centro, CEP – 40.060-300.
Salvador-Ba.Tels. 71-3116-6600, 6476, fax 3116-6476

EFETIVO ATUALIZADO EM: 23/10/2017

COD. SIRH	CARGO	CLASSE	EFETIVO LEI	LOTAÇÃO	TOTAL DA LEI Nº 11.370/09	VAGAS	EXCEDENTE
7311	DELEGADO DE POLÍCIA	ESPECIAL	-	394	-	0	-
7311		I	-	271	-	0	-
7311		II	-	32	-	0	-
7311		III	-	242	-	1	-
T O T A L			1.200	939	-	260	

Lei nº 11.370/2009 de 04 de fevereiro de 2009

* Dados aproximados

COD. SIRH	CARGO	CLASSE	EFETIVO LEI	LOTAÇÃO	TOTAL DA LEI Nº 11.370/09	VAGAS	EXCEDENTE
7301	INVESTIGADOR DE POLÍCIA	ESPECIAL	-	707	-	0	-
7303		I	-	992	-	0	-
7304		II	-	1.163	-	3	-
7305		III	-	1.164	-	4	-
T O T A L			5.440	4.026	-	2.407	

Lei nº 11.370/2009 de 04 de fevereiro de 2009

* Dados aproximados

COD. SIRH	CARGO	CLASSE	EFETIVO LEI	LOTAÇÃO	TOTAL DA LEI Nº 11.370/09	VAGAS	EXCEDENTE
7321	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	ESPECIAL	-	126	-	0	-
7321		I	-	234	-	0	-
7321		II	-	351	-	0	-
7321		III	-	356	-	0	-
T O T A L			1.293	1.067	-	226	

Lei nº 11.370/2009 de 04 de fevereiro de 2009, ALTERADA PELO ART. 12 DA LEI Nº 12.601 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012

* Dados aproximados

COD. SIRH	CARGO	CLASSE	EFETIVO LEI	LOTAÇÃO	PERCENTUAL DA LEI	VAGAS	EXCEDENTE
	DELEGADO DE POLÍCIA		1.200	939	1	260	-
	INVESTIGADOR DE POLÍCIA		5.440	4.026	-	2.407	-
	ESCRIVÃO DE POLÍCIA		1.293	1.067	-	226	-
S E R I A L			8.933	6.032	-	2.893	-

* Dados aproximados

Patrícia Ferreira de Oliveira Leal
Matrícula 20.538.219-0



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – DEPAF
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Praça Treze de Maio, S/N, Edif. Sede da Polícia Civil, Centro, CEP – 40.060-360.
Salvador-Ba.Tels. 71-3116-6600, Fax: 3116-6476

EMPOSSADOS DO CONCURSO 2013

2016	
CARGO	TOTAL
DPC	127
EPC	72
IPC	427
TOTAL GERAL	626

2017 (23/10/2017)	
CARGO	TOTAL
DPC	21
EPC	16
IPC	04
TOTAL GERAL	41


 GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – DEPAF
 COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
 Praça Treze de Maio, s/nº, Edif. Sede da Polícia Civil, Centro, CEP – 40.060-360.
 Salvador-Ba. Tel. 71-3116-6471

AFASTAMENTO DE SERVIDORES DE 2013 À 10/10/2017

DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL						
ANO	2013	2014	2015	2016	2017	TOTAL
APOSENTADORIA	10	6	23	35	27	101
EXONERAÇÃO/DEMISSÃO	3	2	0	4	8	17
FALECIMENTO	1	2	4	1	2	10
TOTAL	14	10	27	40	37	128

INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL						
ANO	2013	2014	2015	2016	2017	TOTAL
APOSENTADORIA	23	44	57	156	123	403
EXONERAÇÃO/DEMISSÃO	22	20	4	6	11	63
FALECIMENTO	11	22	18	9	9	69
TOTAL	56	86	79	171	143	535

ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL						
ANO	2013	2014	2015	2016	2017	TOTAL
APOSENTADORIA	5	8	9	25	23	70
EXONERAÇÃO/DEMISSÃO	5	1	0	0	7	13
FALECIMENTO	3	0	1	1	2	7
TOTAL	13	9	10	26	32	90

TOTAL GERAL DE SERVIDORES AFASTADOS

DPC	128
IPC	535
EPC	90
TOTAL	753

23/10/2017



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA CIVIL DA BAHIA
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Praça Treze de Maio, S/N Piedade, Salvador, Bahia Tel.: 3116-6473 / Fax. 3116-6476

ESTIMATIVA DE APOSENTADORIA PARA 2018

Delegado de Policia Civil	24
Escrivão de Policia Civil	18
Investigador de Policia Civil	77
TOTAL	119

Coordenação de Recursos Humanos, 23 de outubro de 2017.

Denise S. Santos Silva
Mat.: 12.564.158-9



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DA BAHIA

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEPAF

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Praça Treze de Maio, s/nº, Edif. Sede da Polícia Civil, Centro, CEP – 40.060-360.

Salvador-Ba. Tel. 71-3116-6471

ADMISSÃO DE SERVIDORES DE 2013 À 03/2017

DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

ANO	2013	2014	2015	2016	2017	TOTAL
ADMITIDOS	1	2	2	98	5	108

INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL

ANO	2013	2014	2015	2016	2017	TOTAL
ADMITIDOS	126	63	36	438	9	672

ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL

ANO	2013	2014	2015	2016	2017	TOTAL
ADMITIDOS	26	33	18	54	8	139

TOTAL GERAL DE SERVIDORES ADMITIDOS

DPC	108
IPC	672
EPC	139
TOTAL	919

15/03/2017



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DA BAHIA

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – DEPAF
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Praça Treze de Maio, s/nº, Edf. Sede da Polícia Civil, Centro, CEP – 40.060-360.
Salvador-Ba. Tel. 71-3116-6471

SOLICITAÇÕES DE LICENÇA PRÊMIO DEFERIDAS: ANO 2016/2017.

2016	701
2017	531

Salvador, 23 de outubro de 2017.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
DEPAF - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMUNICAÇÃO INTERNA N° 085/2017

Salvador/Ba, 31 julho de 2017.

Ao

Departamento de Planejamento, Administração e Finanças da Polícia Civil
Ref.: RELAÇÕES DAS CONSTRUÇÕES E REFORMAS À CEIRF PERÍODO DE 2015 A 2017-
SOLICITAÇÃO DO GDG.
Att: Dr. Gildécio José de Souza – Diretor do DEPAF da Polícia Civil.

Sr. Diretor:

Segue em anexo a solicitação das relações de CONSTRUÇÕES e REFORMAS da REDE FÍSICA DA POLÍCIA CIVIL, entre o período de 2015 a 2017. Pedido do Gabinete do Delegado Geral.

Em tempo:

01 - Incluímos a lista das DISEPs na solicitação acima.

02 – Estamos concluindo a solicitação de outra lista:

Lista das obras de construção e reforma de 2011 a 2017, para atender ao pedido da ADPEB/Sindicato.

Atenciosamente,

Agnaldo Mauricio
Engº Civil: Agnaldo Mauricio
CREA/Ba 36.329-D
Coordenação de Engenharia
Cad. 20.435.116-2

RECENDO AS 1445

31 JUL. 2017

Ribeiro

“POLÍCIA CIVIL: 204 ANOS A SERVIÇO DA SOCIEDADE”
Praça Treze de Maio, s/nº, Edifício Sede da Polícia Civil, Centro. CEP: 40070-010
Coordenação de Engenharia - Salvador / Bahia. Tels: (71) 3116-6609/6587

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA		
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA		
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Coordenação de Engenharia		
LISTA DAS OBRAS EXECUTADAS NAS UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL		
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 2015 A 2017		
ITEM	UNIDADE	VALOR (R\$)
1.0	5ª DT - PERIPERI	147.073,00
2.0	27ª DT - LAURO DE FREITAS	46.366,63
3.0	ACADEPOL	289.699,58
4.0	CENTRAL DE PROTUDOS APREENDIDOS - SALVADOR	61.948,17
5.0	DEAM CANDEIAS	136.512,86
6.0	DEAM PERIPERI	309.235,68
7.0	DEMEL	407.072,90
8.0	DIP - PRÉDIO SEDE DA POLÍCIA CIVIL	72.647,77
9.0	DT - DOM MACEDO COSTA	110.488,73
10.0	DT - ITINGA	114.561,97
11.0	DT - SÁTIRO DIAS	301.206,33
12.0	DT - UAUÁ	427.742,49
13.0	ESCRITÓRIO DE PROJETOS DAL - PRÉDIO SEDE DA POLÍCIA CIVIL	44.524,26
14.0	PÁTIO VEÍCULO APREENDIDOS (ESPAÇO DA 8ª DT - CIA)	27.097,46
TOTAL ACUMULADO ENTRE 2015 E 2017		R\$ 2.406.177,63

OBSEVAÇÕES:

01 - LISTA FORNECIDA PELA CEIRF (Coordenação Executiva da Infraestrutura da Rede Física) EM JULHO/2017.

02 - SEGUE LISTA EM ANEXO DAS DISEPs.

Agnaldo Mauricio
Engenheiro Civil
CREA 56.329-D/BA

PROSEGURANÇA 2016

STATUS DA REGULARIDADE FUNDIÁRIA E DA OBRA - PROSEGURANÇA (1ª ETAPA)

Qtds	MUNICÍPIOS	MODELO PROPOSTO	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	STATUS DE IMPLANTAÇÃO	VALOR FINAL
1	BOM JESUS DA LAPA	DISEP TIPO I (PM, PC, DPT) GRANDE PORTE	ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO	INAUGURADO	R\$ 5.867.340,25
2	BONITO	DISEP TIPO V (PM + PC)	ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO	INAUGURADO	R\$ 1.633.339,67
3	BURITIRAMA	DISEP TIPO V (PM + PC)	ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO	INAUGURADO	R\$ 1.633.339,67
4	CAPIM GROSSO	DISEP TIPO II (PM + PC+ADM) MÉDIO PORTE	ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO	INAUGURADO	R\$ 3.322.925,50
5	IGUAÍ	DISEP TIPO V (PM + PC)	ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO	INAUGURADO	R\$ 1.633.339,67
6	URUÇUCA	DISEP TIPO III (PM +PC +Administrativo) PEQUENO PORTE	ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO	INAUGURADO	R\$ 3.115.597,22
7	ITAPÉ	DISEP TIPO V (PM + PC)	ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO	INAUGURADO	R\$ 1.633.339,67
8	*MARAÚ	DISEP TIPO V (PM + PC)	ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO	INAUGURADO	R\$ 1.633.339,67
9	JUAZEIRO	TIPO VII - PM	TERMO DE CESSÃO DE USO	INAUGURADO	R\$ 2.199.127,51
10	SERRINHA	DISEP TIPO I (PM, PC, DPT) GRANDE PORTE	ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO	INAUGURADO	R\$ 5.867.340,25
11	ITAPETINGA	TIPO X - DPT	ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO	INAUGURADO	R\$ 2.176.878,01
12	SALINAS DA MARGARIDA	DISEP TIPO II (PM +PC+ADM) MÉDIO PORTE	ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO ,	INAUGURADO	R\$ 3.322.925,50
13	SALVADOR / CAJAZEIRAS	VERTICAL - TIPO IV - PC	TERMO DE CESSÃO DE USO	INAUGURADO	R\$ 2.255.803,57
14	MATA DE SÃO JOÃO (PRAIA DO FORTE)	DISEP TIPO II (PM +PC+ADM) MÉDIO PORTE	ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO	INAUGURADO	R\$ 3.322.925,50
15	PORTO SEGURO	DISEP TIPO I (PM, PC, DPT) GRANDE PORTE	ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO	INAUGURADO	R\$ 5.867.340,25
					R\$ 45.464.901,91

QUADRO DOS PROJETOS DOS DISTRITOS INTEGRADOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E DELEGACIAS TERRITORIAIS

PROSEGURANÇA 2016

STATUS DA REGULARIDADE FUNDIÁRIA E DA OBRA - PROSEGURANÇA (2ª ETAPA)					
16	VERA CRUZ	DISEP TIPO XIV (PM, PC, DPT e BM) GRANDE PORTE	TERMO DE CESSÃO DE USO	OBRA EM CONCLUSÃO	R\$ 8.259.097,25
17	CAMAÇARI	TIPO X - DPT	ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO	U/IDA pendente processo emba -	R\$ 2.176.878,01
18	BARRA	DISEP TIPO XI (PC +DPT) MÉDIO PORTE / PM INCLUIDA DEPOIS	ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO	CONCLUÍDA - pendente energia	R\$ 3.492.289,96
19	CASA NOVA	TIPO VI - DELEGACIA	TERMO DE CESSÃO DE USO	INAUGURADO	R\$ 1.521.930,81


 Agnaldo Maurício
 Engenheiro Civil
 CREA 56.329-D/BA

	BARRAÇAS	MS TI (L1 DI) GRANDE PORTE	LEIAV DE JESUS, D. LUS.
21	ITAMARAJU	VII - PM DOAÇÃO	ESCRITURA PÚBLICA DE CONCLUIDA - pendente energia R\$ 2.199.127,51
22	JEQUIÉ	TIPO IX - DPT	TERMO DE CESSÃO DE USO ESCRITURA PÚBLICA DE CONCLUIDA - pendente energia R\$ 1.332.252,78
23	ALAGOINHAS	DISEP TIPO I (PC, DPT) GRANDE PORTE	ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO INCLUIDA - pendente retirada do pos R\$ 5.387.340,25
24	TELHEIRA DE FRETAS	TIPO XIII - BM	ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO INCLUIDA - pendente retirada do pos R\$ 1.359.957,66
25	ITABERABA	TIPO IX - DPT	TERMO DE CESSÃO DE USO ESCRITURA PÚBLICA DE CONCLUIDA - pendente energia R\$ 1.332.252,78
26	PAULO AFONSO	TIPO VIII - DEAM	TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE POSSE ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO INCLUIDA - pendente energia R\$ 2.398.194,60
27	ALAGOINHAS	TIPO VIII - DEAM	TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE POSSE ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO INCLUIDA - pendente energia R\$ 2.398.194,60
28	*MARAÇOJPE	DISEP TIPO III (PM +PC +Administrativo)	ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO INCLUIDA - pendente energia R\$ 3.115.597,22
29	*ANDARAI	DISEP TIPO V (PC) OBS: INFRA PARA PM FICARÁ PRONTA, MAS NÃO HAVERA O MÓDULO PM INICIALMENTE	ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO INCLUIDA - pendente energia R\$ 1.633.339,67
30	AMARGOSA	DISEP TIPO II (PM +PC+ADM) MÉDIO PORTE	ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO INCLUIDA - pendente energia R\$ 3.322.925,50
31	*JUIZ EDUARDO MAGALHÃES	DISEP TIPO II (PM +PC+ADM) MÉDIO PORTE	TERMO DE CESSÃO DE USO PARA PARADA COM 80% DE CONCLUS R\$ 3.322.925,50
32	CAETITE	TIPO VI - DT - DELEGACIA	ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO INCLUIDA - pendente energia R\$ 1.521.930,81
			R\$ 51.122.179,16

IMPLEMENTAÇÕES ADIADAS			
33	GRANDE CANHATOCÁ	DISEP TIPO II (PM +PC+ADM) MÉDIO PORTE	ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO ADIADO R\$ 3.322.925,50
34	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	DISEP TIPO V (PM + PC)	ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO ADIADO R\$ 1.633.339,67
35	MUNICIPIO DE OSSA SENTRAL	DISEP TIPO II (PM +PC+ADM) MÉDIO PORTE	ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO ADIADO R\$ 3.322.925,50
36	SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	DISEP TIPO II (PM +PC+ADM) MÉDIO PORTE	ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO ADIADO R\$ 3.322.925,50
37	ITIBERABA	DISEP TIPO III (PM +PC +Administrativo) PEQUENO PORTE	SEM DEFINIÇÃO DE TERRENO ADIADO R\$ 3.115.597,22
38	ITIBERABA	DISEP TIPO III (PM +PC +Administrativo) PEQUENO PORTE	ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO ADIADO R\$ 3.115.597,22

Valor Total do Projeto (1^a etapa +2^a etapas) = 32 unidades
 Valor Total dos Adiados = 06 unidades
 Valor Total do Projeto para as 38 unidades que foram previstas inicialmente
 R\$ 17.833.310,61
 96.587.081,07
 17.833.310,61
 114.420.391,68 Atualizado pela SIAF em 28-07-2016

Agnaldo Maurício
 Engenheiro Civil
 CREA 56.329-D/BA

QUADRO DOS PROJETOS DOS DISTRITOS INTEGRADOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E DELEGACIAS TERRITORIAIS
PROSEGURANÇA 2016

STATUS DA OBRA - PROSEGURANÇA (2ª ETAPA)

NR	LOCAL	TIPO	DESCRIÇÃO	STATUS	VALOR
1	VERA CRUZ	DISEP TIPO XV (PM, PC, DPT e BM)	GRANDE PORTE	OBRA EM CONCLUSÃO	R\$ 8.259.097,25
2	BARRA	DISEP TIPO XI (PC +DPT) MÉDIO PORTE / PM INCLUÍDA DEPOIS	MÉDIO	CONCLUÍDA - pendente energia	R\$ 3.492.893,96
3	CASA NOVA	DISEP TIPO VI - DELEGACIA		INAUGURADO	R\$ 1.521.930,81
4	BARREIRAS	DISEP TIPO I (PM, PC, DPT)	GRANDE PORTE	INAUGURADO	R\$ 5.867.340,25
5	ALAGOINHAS	DISEP TIPO I (PC, DPT)	GRANDE PORTE	INAUGURADO	R\$ 5.867.340,25
6	PAULO AFONSO	TIPO VIII - DEAM		INAUGURADO	R\$ 2.398.194,60
7	ALAGOINHAS	TIPO VIII - DEAM		INAUGURADO	R\$ 2.398.194,60
8	*MARAGOJipe	DISEP TIPO III (PM +PC+Administrativo) PEQUENO PORTE		CONCLUÍDA - pendente energia	R\$ 3.115.597,22
9	*ANDARAÍ	DISEP TIPO V (PC) OBS: INFRA PARA PM FICARÁ PRONTA, MAS NÃO HAVERÁ O MÓDULO PM INICIALMENTE		CONCLUÍDA - pendente energia	R\$ 1.633.339,67
10	AMARGOSA	DISEP TIPO II (PM +PC+ADM) MÉDIO PORTE		CONCLUÍDA - pendente energia	R\$ 3.322.925,50
11	*LUIZ EDUARDO MAGALHÃES	DISEP TIPO II (PM +PC+ADM) MÉDIO PORTE	PARADA COM 80% DE CONCLUS,		R\$ 3.322.925,50
12	CAETITE	TIPO VI - DT - DELEGACIA		CONCLUÍDA - pendente energia	R\$ 1.521.930,81
					R\$ 42.721.710,42

STATUS DA REGULARIZAÇÃO DA OBRA - PROSEGURANÇA (1ª ETAPA)

CÓD.	MUNICÍPIOS	MODELO PROPOSTO	REGULARIZAÇÃO FUNDÁRIA	STATUS DE IMPLANTAÇÃO	VALOR FINAL
1	BOM JESUS DA LAPA	DISEP TIPO I (PM, PC, DPT e BM) GRANDE PORTE	ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO	INAUGURADO	R\$ 5.867.340,25
2	BONITO	DISEP TIPO V (PM + PC)	ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO	INAUGURADO	R\$ 1.633.339,67
3	BURITIRAMA	DISEP TIPO V (PM + PC)	ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO	INAUGURADO	R\$ 1.633.339,67
4	CAPIM GROSSO	DISEP TIPO II (PM+PC+ADM) MÉDIO PORTE	ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO	INAUGURADO	R\$ 3.322.925,50
5	IGUAF	DISEP TIPO V (PM + PC)	ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO	INAUGURADO	R\$ 1.633.339,67
6	URUCUCA	DISEP TIPO III (PM + PC + Administrativo) PEQUENO PORTE	ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO	INAUGURADO	R\$ 3.115.597,22
7	ITAPÉ	DISEP TIPO V (PM + PC)	ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO	INAUGURADO	R\$ 1.633.339,67
8	*MARAÚ	DISEP TIPO V (PM + PC)	ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO	INAUGURADO	R\$ 1.633.339,67
9	MAZEDO	TIPO VII - PM	TERMO DE CESSÃO DE USO	INAUGURADO	R\$ 2.199.127,51
10	SERRINHA	DISEP TIPO I (PM, PC, DPT) GRANDE PORTE	ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO	INAUGURADO	R\$ 5.867.340,25
11	TRABALHINA	TIPO X - DPT	ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO	INAUGURADO	R\$ 2.176.878,01
12	SALINAS DA MARGARIDA	DISEP TIPO II (PM + PC+ADM) MÉDIO PORTE	ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO	INAUGURADO	R\$ 3.322.925,50
13	SALVADOR / CAZERAS	VERTICAL - TIPO IV - PC	TERMO DE CESSÃO DE USO	INAUGURADO	R\$ 2.235.803,57
14	MATA DE SÃO JOÃO (PRAIA DO FORTE)	DISEP TIPO II (PM + PC+ADM) MÉDIO PORTE	ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO	INAUGURADO	R\$ 3.322.925,50
15	PORTO SEGURU	DISEP TIPO I (PM, PC, DPT) GRANDE PORTE	ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO	INAUGURADO	R\$ 5.867.340,25
					R\$ 45.464.901,91

**QUADRO DOS PROJETOS DOS DISTRITOS INTEGRADOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E DELEGACIAS TERRITORIAIS
PROSEGURANÇA (2ª ETAPA)**

STATUS DA REGULARIZAÇÃO DA OBRA - PROSEGURANÇA (2ª ETAPA)					
16	VERA CRUZ	DISEP TIPO XV (PM, PC, DPT e BM) GRANDE PORTE	TERMO DE CESSÃO DE USO	OBRA EM CONCLUSÃO	R\$ 8.259.097,25
17	CAMARÉ	TIPO X - DPT	ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO	ULÍDA pendente processo embasa -	R\$ 2.176.878,01
18	BARRA	DISEP TIPO XI (PC +DPT) MÉDIO PORTE / PM INCLUIDA DPT	ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO	CONCLUIDA - pendente energia	R\$ 3.492.893,96
19	CASA NOVA	TIPO VI - DELAGACIA	TERMO DE CESSÃO DE USO	INAU... ADDO	R\$ 1.521.930,81

Ag. Eng. Engenheiro Civil
Andréia de Oliveira
Mauricio Cunha
CRA-SE 56.329-D/BA

Agente de Desenvolvimento da Região Centro-Oeste
 Mário Maurício
 Agente de Desenvolvimento da Região Centro-Oeste
 Agente de Desenvolvimento da Região Centro-Oeste

	GRANDE PORTE	ESCRITURA PÚBLICA DE CONCLUSÃO - pendente energia	R\$ 2.499.127,53
21	ITAMARAJU	TIPO VII - PM	DOAÇÃO
22	LEQUE	TIPO IX - DPT	TERMO DE CESSÃO DE USO
23	ALAGOINHAS	DISEP TIPO I (PC, DPT) GRANDE PORTE	ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO
24	TEXEIRA DE FREITAS	TIPO XII - BM	ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO
25	TAUBA	TIPO IX - DPT	TERMO DE CESSÃO DE USO
26	PAULO AFONSO	TIPO VIII - DEAM	TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE POSSE
27	ALAGOINHAS	TIPO VIII - DEAM	CONCLUÍDA - pendente energia
28	*MARAÇOJIPÉ	DISEP TIPO III (PM +PC +Administrativo)	INAUGURADO
29	*ANDARAI	DISEP TIPO V (PC) OBS: INFRA PARA PM FICARÁ PRONTA, MAS NÃO HAVERÁ O MÓDULO PM INICIALMENTE	ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO
30	AMARGOSA	DISEP TIPO II (PM +PC+ADM) MÉDIO PORTE	ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO
31	*JUIZ EDUARDO MAGALHÃES	DISEP TIPO II (PM +PC+ADM) MÉDIO PORTE	TERMO DE CESSÃO DE USO
32	CAETÉ	TIPO VI - DT - DELEGACIA	ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO
IMPLEMENTAÇÕES ADIADAS			
33	*GÂNDU	DISEP TIPO II (PM +PC+ADM) MÉDIO PORTE	ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO
34	CANARANA	DISEP TIPO V (PM + PC)	ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO
35	*MONTE SANTO	DISEP TIPO II (PM +PC+ADM) MÉDIO PORTE	ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO
36	*LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	DISEP TIPO II (PM +PC+ADM) MÉDIO PORTE	ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO
37	*SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	DISEP TIPO III (PM +PC +Administrativo) PEQUENO PORTE	SEM DEFINIÇÃO DE TERRENO
38	*ITUBERAÍ	DISEP TIPO III (PM +PC +Administrativo) PEQUENO PORTE	ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO

R\$ 51.122.179,16

Valor Total do Projeto (1ª etapa +2ª etapa) = 32 unidades
Valor Total dos Aditados = 06 unidades

Valor Total do Projeto para as 38 unidades que foram previstas inicialmente

R\$ 96.587.081,07
17.833.310,61

Atualizado pela SIAP em 28/07/2016



**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA CIVIL DA BAHIA
ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL - ACADEPOL
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - CDE**

Exercício: 2017

Unidade Informante: POLÍCIA CIVIL - ACADEPOL - CDE

Evento: Capacitação

Capacitação de Servidor Policial

Capacitação de Serviços Policiais		Quantidade	Modalidade
Janeiro			
Curso Grandes Eventos - Carnaval 2016 - Digitadores	354	Instrutoria	
Total	354		
Fevereiro			
Programa Acadepol de Capacitação Interna : Programa Prezzi	19	Instrutoria	
Palestra e Roda de Conversa: Trabalho, Qualidade de Vida e Saúde Mental	23	s/ônus	
SIGIP Eventos - Carnaval 2017	53	Instrutoria	
Total	95		
Mарço			
Armamento, Tiro e Munições	37	Instrutoria	
Medidas Autoprotetivas e Tiro para Mulheres	9	s/ônus	
Total	46		
Abril			
Palestra: A Premissa do Pensamento Positivo	84	s/ônus	
Armamento, Tiro e Munições	88	Instrutoria	
Sistema de Informação e Gestão Integrada Policial - SIGIP	27	Instrutoria	
Encontro com a Polícia Civil para Discutir a Intolerância Religiosa	160	s/ônus	
Acadepol Itinerante - Qualidade de Atendimento e B.O.	33	Instrutoria	
Total	392		
Maio			
Cuso Básico de Operador de Fuzil 7.62	19	Instrutoria	
Curso Básico de Inteligência de Polícia Judiciária	42	Instrutoria	
Armamento, Tiro e Munições	25	Instrutoria	
Vídeo Conferência: Arbitramento de Fiança	50	Instrutoria	
Palestra: Educação Financeira	19	s/ônus	
Acadepol Itinerante - Qualidade de Atendimento e B.O.	11	Instrutoria	
Ciclo de Atualização Jurídica - Lei de Drogas	41	Instrutoria	
Policiamento em Área de Alto Risco	15	Instrutoria	
Imobilização Tática Policial	15	Instrutoria	
Total	237		
Junho			
Acadepol Itinerante: Boletim de Ocorrência	8	Instrutoria	
Ciclo de Palestra - Lei de Drogas	36	Instrutoria	
Encontro Pedagógico 2017-As Diretrizes da Acadepol no Processo de Formação dos Profissionais da SSP	39	s/ônus	
Curso Básico de Operador de Fuzil 7.62	10	Instrutoria	
Armamento, Tiro e Munições	9	Instrutoria	
Imobilização Tática Policial	6	Instrutoria	
Total	108		
Julho			
Palestra: Psicopatologia no Trabalho Policial	33	s/ônus	
Palestra: Mercado Ilegal de Cigarro no Estado da Bahia	26	s/ônus	
Estágio de Práticas Policiais - Regional Barreiras	35	Instrutoria	
1º Encontro Nacional de Gestores de Operações Táticas da Polícia Civil	26	s/ônus	
Total	120		
Agosto			
2º Encontro com a Polícia Civil para discutir: Que é Deus?	113	s/ônus	
Palestra - Lei Maria da Penha em Foco	40	Instrutoria	
Palestra: ORCRIM - Considerações de Inteligência	27	s/ônus	
Programa Acadepol Intinerante - EPP Paulo Afonso	36	Instrutoria	
Ciclo de Atualização Jurídica: Arbitramento de Fiança	20	Instrutoria	
Ciclo de Atualização Jurídica: Leis Extravagantes	29	Instrutoria	
Total	265		

Setembro		
Ciclo de Atualização Jurídica - Instrução Normativa Nr 01/2013	20	Instrutoria
Ciclo de Atualização Jurídica - DERCA	37	Instrutoria
Teste de Aptidão Física - TAF	37	s/ônus
Ciclo de Atualização Jurídica - Lei Maria da Penha	25	Instrutoria
Ciclo de Atualização Jurídica - Lei de Drogas	33	Instrutoria
Curso Básico de Operador de Fuzil	10	Instrutoria
Armamento, Tiro e Munições	10	Instrutoria
Curso de Redação Oficial Aplicada a Instrução Normativa 01/2013	21	Instrutoria
Sistema de Gerenciamento Estatístico - SGE (Turmas 03 e 04)	24	-
Palestra - Vida, Conte Comigo	24	s/ônus
Ciclo de Atualização Jurídica - Arbitramento de Fiança	30	Instrutoria
Ínicio do Curso de Operações Táticas - COT (previsão até Dezembro)	-	Instrutoria
Ciclo de Atualização Jurídica - Leis Extravagantes	42	Instrutoria
Palestra - Técnicas de Coach para Aumento da Produtividade	26	s/ônus
Total	339	
Outubro		
Ciclo de Atualização Jurídica: Lei de Drogas	20	Instrutoria
Ciclo de Atualização Jurídica: DERCA	20	Instrutoria
Ciclo de Debate: Feminicídio - Das Mortes Simbólicas às Mortes Físicas	20	s/ônus
Ciclo de Atualização Jurídica: Lei Maria da Penha	20	Instrutoria
Ciclo de Atualização Jurídica: DAI	20	Instrutoria
Ciclo de Atualização Jurídica: Instrução Normativa 01/2013	20	Instrutoria
Curso de Redação Oficial Aplicada a Instrução Normativa nr 01/2013	20	Instrutoria
Ciclo de Atualização Jurídica: DAI	20	Instrutoria
Palestra: Escuta Empática	20	s/ônus
Workshop :Aspectos Práticos Sobre a Lei de Lavagem de Dinheiro, Atribuições do Laboratório de Tecnologia Contra a Lavagem de Dinheiro e Estudos de Casos	100	Instrutoria
Palestra: Escuta Empática	20	s/ônus
Palestra: Drogas Ilegais	20	s/ônus
Ortografia e Novo Acordo Ortográfico	20	Instrutoria
Total	340	
Total de Eventos:	63	
Total de Servidores Capacitados:	2295	



engenharia, arquitetura ou urbanismo, tal como demolição, instalação, montagem, operação, transporte, manutenção e trabalhos técnico-profissionais, consoante as definições que se seguem:

- I - demolição: ato de por abaixo, desmanchar, destruir ou desfazer uma edificação ou parte desta;
- II - instalação: disposição adequada de peças, equipamentos, acessórios ou sistemas em determinada edificação;
- III - montagem: arranjo ou disposição ordenada de peças ou mecanismos, que propicie a funcionalidade do objeto;
- IV - operação: atividade de fazer funcionar obras, equipamentos ou mecanismos para obter certos efeitos ou produtos;
- V - transporte: condução de cargas de um ponto a outro, cujas condições de manuseio ou segurança obriguem a adoção de técnicas especializadas;
- VI - manutenção: conjunto de atividades destinadas a preservar o desempenho técnico dos componentes ou sistemas da edificação, a fim de assegurar o seu perfeito funcionamento;
- VII - trabalhos técnico-profissionais: estudos técnicos, planejamentos e elaboração de projetos básicos ou executivos; pareceres, perícias e avaliações em geral; assessorias ou consultorias técnicas; fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços; treinamento e outros previstos na legislação específica de exercício e fiscalização profissional.

5. O enquadramento do objeto nas categorias de obras ou de serviços de engenharia, arquitetura e urbanismo disciplinadas por esta norma deverá ser embasado em manifestação técnica, subscrita por servidor habilitado na área de engenharia, arquitetura ou urbanismo.

6. Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Salvador, 19 de agosto de 2015.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

**DECRETO N° 16.969 DE 18 DE AGOSTO DE 2016**

Altera os Decretos nº 10.944, de 03 de março de 2008, e nº 15.986, de 06 de março de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso V do art. 105 da Constituição Estadual,

D E C R E T A

Art. 1º - A alínea "F" do inciso I do *caput* do art. 7º do Decreto nº 10.944, de 03 de março de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º -

I -

Oitocentas unidades de segurança pública, respeitado o limite para atuação da Coordenação Executiva de Infraestrutura da Rede Física da Secretaria da Segurança Pública previsto no inciso II do *caput* do art. 2º do Decreto nº 15.986, de 06 de março de 2015;

" (NR)

Art. 2º - Os incisos I e II do *caput* do art. 2º do Decreto nº 15.986, de 06 de março de 2015, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 2º -

I - 05 (cinco) vezes o limite legal estabelecido para licitações de obras e serviços de engenharia na modalidade prevista no *caput* deste artigo, pela Secretaria da Administração, por meio da Superintendência de Patrimônio, pela Secretaria da Educação e pela Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, por meio das respectivas Coordenações Executivas de Infraestrutura da Rede Física;

II - 10 (dez) vezes o limite legal estabelecido para licitações de obras e serviços de engenharia na modalidade prevista no *caput* deste artigo, pela Secretaria da Saúde e pela Secretaria da Segurança Pública, por meio das respectivas Coordenações Executivas de Infraestrutura da Rede Física.

" (NR)

26

6 EXECUTIVO



DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2016 - ANO C - Nº 21.999

05

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 18 de agosto de 2016.

Rui Costa

Governador

Bruno Dauster

Secretário da Casa Civil

João Leão

Secretário de Planejamento

Mauricio Teles Barbosa

Secretário da Segurança Pública

Fábio Vilas-Boas Pinto

Secretário da Saúde

José Geraldo dos Reis Santos

Secretário de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

Eugenio Spengler

Secretário do Meio Ambiente

Cássio Ramos Peixoto

Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

Carlos Martins Marques de Santana

Secretário de Desenvolvimento Urbano

Marcus Benítez Peltz Cavalcanti

Secretário de Infraestrutura

Fabya dos Reis Santos

Secretária de Promoção da Igualdade Racial

Jerônimo Rodrigues Souza

Secretário de Desenvolvimento Rural

José Alves Perotto Júnior

Secretário de Turismo

Edelvino da Silva Góes Filho

Secretário da Administração

Manoel Vitorino da Silva Filho

Secretário da Fazenda

Walter de Freitas Pinheiro

Secretário da Educação

Jorge Fontes Heredia

Secretário de Desenvolvimento Econômico

Antônio Jorge Portugal

Secretário de Cultura

João Vitor de Castro Lino Bonfim

Secretário da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura

José Álvaro Fonseca Gomes

Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Manoel Gómes de Mendonça Neto

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

Maria Olivia Santana

Secretária de Políticas para as Mulheres

Josias Gomes da Silva

Secretário de Relações Institucionais

André Nassamento Curvello

Secretário de Comunicação Social

Nestor Duarte Guinardes Neto

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

25

CEIRF

*Coordenação Executiva de
Infraestrutura da Rede Física*

**SECRETARIA DA
SEGURANÇA PÚBLICA**



**INFORMAÇÃO PARA PROCESSO
Nº 0505170105006 FOLHA 06**

Salvador, 27 de abril de 2016

Ao GASEC – Gabinete do Secretário

Att. Dr. Ary Pereira de Oliveira
Sub-secretário

Senhor Sub-Secretário,

Trata o presente expediente de solicitação por parte do Delegado Geral para que esta Coordenação “avalie a necessidade de serviços de engenharia dos órgãos e gestão daquela pasta”, visando a adesão da Polícia Civil, por intermédio da DEPAF – Diretoria do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças, à ATA de Registros de Preços da Secretaria de Educação, para contratação de empresa na realização de reparos e manutenção de suas unidades.

Diante do exposto cabe-nos esclarecer o que segue. Com o advento da Lei Estadual nº 13.204/2014, a qual extinguiu a SUCAB – Superintendência de Construções Administrativas da Bahia, foram criadas no mesmo normativo as CEIRF's - Coordenações Executivas de Infraestrutura da Rede Física em 04 (quatro) Secretarias: SESAB, SEC, SEAP e SSP, as quais absorveram as funções daquela autarquia, conforme reza o art. 18 da referida Lei, abaixo transscrito:

“Art. 18 – Fica criada, na estrutura da Secretaria da Segurança Pública – SSP, a Coordenação Executiva de Infraestrutura da Rede Física, com a finalidade de avaliar a necessidade de serviços de engenharia, bem como executar a construção, ampliação, reforma, manutenção, conservação, urbanização e paisagismo dos prédios sob gestão da Secretaria da Segurança Pública, observadas as diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Administração. (grifos nossos)”

Portanto, diante do dispositivo legal supracitado e da Instrução Normativa nº 027/2015 (págs. 02 e 03), TODOS os serviços de engenharia, incluindo-se ai os serviços de manutenção dos

CEIRF

*Coordenação Executiva de
Infraestrutura da Rede Física*

SECRETARIA DA
SEGURANÇA PÚBLICA



prédios da **Pólicia Civil** e **DPT – Departamento de Polícia Técnica**, cabem exclusivamente à **Coordenação Executiva de Infraestrutura da Rede Física da SSP**, até os limites de valor estabelecidos no **Decreto Estadual nº 16.969/2016** (págs. 4 e 5). Os demais prédios pertencentes à **Pólicia Militar** e **Corpo de Bombeiros Militar**, podem ser manutenidos tanto pela **CEIRF/SSP** como pela própria **Pólicia Militar** através do **CAE – Coordenação de Arquitetura e Engenharia**, criada pela **Lei Estadual nº 13.202/2014**, até o valor limite estabelecido para a modalidade licitatória de **Tomada de Preços**, ou seja, **R\$ 1.500.000,00** (*hum milhão e quinhentos mil reais*).

Portanto, diante do acima exposto, entendemos que a **Pólicia Civil** ESTÁ IMPEDIDA de aderir à ATA de Registro de Preços da **SEC**, pois não possui a competência legal para fazer a manutenção física de seus prédios, pelo qual deve sempre demandar esta Coordenação.

Atc.

Adelaide Magalhães
Coordenadora Executiva

AO G.D.G
N/contrataram
e providenciaram
Em 30.03.17

Ary Pereira de Oliveira
Subsecretário/SSP

4X



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

DOC: 0505170105006

DATA: 17/03/2017

ASS:

Sergio Góes

ANexo para fins de
Subsecretário

HORA: 11:31

4.999

ÓRGÃO / ENTIDADE DE ORIGEM

Secretaria da Segurança Pública

UNIDADE

Gabinete do Delegado - Geral

AUTOR / INTERESSADO

Bernardino Brito Filho

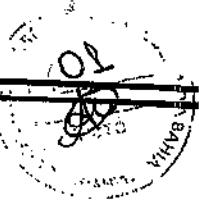
ASSUNTO

Solicitação de análise

TRAMITAÇÃO

Unidade	Data	Rubrica	Unidade	Data

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA CIVIL DA BAHIA
GABINETE DO DELEGADO-GERAL
Praça Treze de Maio, s/n, Edifício Sede da Polícia Civil, Centro, CEP. 40070-010,
Salvador-Bahia. Tel. (71) 3116-6500, 6485, fax (71) 3116-6486, 6487.



Ofício GDG nº 393/2017.
Ref. s/ref..

URGENTE

Salvador, 16 de março de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
MAURÍCIO TELES BARBOSA
M.D. Secretario de Segurança Pública do Estado da Bahia
Secretaria da Segurança do Estado da Bahia (SSP/BA)
Nesta.

Assunto: Solicitação de análise.

Anexo: Sem anexo.

DOC: 0505170105006
DATA: 17/03/2017
ASS: *[Signature]*

A CEIRF
Conhecimento e
Manifestação
Em 01/03/17
Ary Pereira de Oliveira
Subsecretário / SSP
HORA 11:30

4.999

Senhor Secretário,

Em atendimento a recomendação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, através da Diretoria do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças, identificamos o Termo de Referência do objeto de licitação que é utilizado para contratação de empresas na realização de reparos e manutenção em unidades.

Ocorre que, para aderirmos à ata de registro de preços se faz necessária uma análise da Coordenação Executiva de Infraestrutura – CEIRF/SSP, como órgão integrante da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, que dentre as suas atribuições na Lei nº 13.204/2014 está consistente em: “avaliar a necessidade de serviços de engenharia dos órgãos e gestão desta pasta” (grifo nosso), portanto, vimos, por este intermédio, solicitar a análise de Vossa Excelência, no tocante à adesão deste órgão ao Termo de Referência supracitado, com o objetivo de dinamizar os reparos e manutenções das unidades da Polícia Civil da Bahia.

Por fim, urge de brevidade a medida a ser adotada, haja vista que somente 05 (cinco) órgãos podem anuir à ata de registro e, no momento, segundo informações da Secretaria da Educação, temos 04 (quatro) adesões constituídas.

Na certeza de contar com a proverbial colaboração de Vossa Excelência com as causas desta instituição, neste ensejo, manifesto meus sinceros votos de estima e elevado apreço.

Respeitosamente,

[Signature]
Bernardino Brito Filho
DELEGADO GERAL

“POLÍCIA CIVIL: 200 ANOS A SERVIÇO DA SOCIEDADE”



INSTRUÇÃO N.º 027/2015

Orienta os órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo estadual, quanto aos critérios para classificação das obras e dos serviços de engenharia, arquitetura e urbanismo pertinentes às edificações públicas, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "h", do inciso I, do art. 26, do Decreto nº 16.106, de 29 de maio de 2015, tendo em vista os incisos I e II do art. 8º da Lei nº 9.433, de 1º de março de 2005, resolve expedir a seguinte

INSTRUÇÃO

1. A classificação das obras e dos serviços de engenharia, arquitetura e urbanismo pertinentes às edificações públicas no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo estadual observará os critérios estabelecidos nesta Instrução.

2. São responsáveis pelo cumprimento desta Instrução:

2.1. a Secretaria da Administração - SAEB, por meio da:

2.1.1. Coordenação Central de Licitação - CCL;

2.1.2. Superintendência de Patrimônio - SUPAT;

2.2. as Diretorias Gerais - DG, por intermédio das Diretorias Administrativas - DA, ou Unidades equivalentes dos órgãos e entidades;

2.3. as Comissões de Licitação e os Pregoeiros dos órgãos/entidades;

2.4. os órgãos e entidades estaduais incumbidos da execução das ações relativas a obras e serviços de engenharia, arquitetura e urbanismo pertinentes às edificações públicas.

3. Considera-se obra, para os fins desta Instrução, a construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de edificações, que demande conhecimentos técnicos específicos de profissionais habilitados nas áreas de engenharia, arquitetura ou urbanismo, consoante as definições que se seguem:

I - construção: execução de uma edificação nova;

II - reforma: alteração das características de parte de uma edificação ou de seu todo, preservando-se o volume ou a área construída anteriores;

III - fabricação: produção ou transformação de bens através de processos industriais ou de manufatura;

IV - recuperação: restauração parcial ou total de uma edificação, objetivando que retome suas características anteriores;

4. Considera-se serviço de engenharia, arquitetura ou urbanismo, para os fins desta Instrução, a atividade destinada a obter determinada utilidade de interesse para a Administração, que demande conhecimentos técnicos específicos de profissionais habilitados nas áreas de